

COMBATE À FRAUDE

Como o fiscal identifica fraudes e falsificações
em produtos de origem animal



Esta série apresenta o decreto dos municípios aderidos ao SUSAF-PR pelo processo simplificado de forma clara, visual e aplicável à rotina do Serviço de Inspeção Municipal (SIM)

Público-alvo: Profissionais do SIM que aderiram ou desejam aderir ao SUSAF-PR de forma simplificada

POR QUE ISSO IMPORTA?

O papel do fiscal é verificar se o produto **continua sendo aquilo que foi aprovado pelo SIM**.

Fraudes e falsificações comprometem a identidade, a qualidade e a segurança dos produtos de origem animal.

Na prática, isso pode envolver:

adulteração da composição

aumento indevido de peso e volume

ocultação de defeitos

alteração do processo de fabricação

alteração das informações do produto

alteração de rótulos ou validade

Quando isso acontece, o risco não é apenas documental.

Há prejuízo para a autenticidade do produto, para o consumidor, para a concorrência justa e para a segurança sanitária.

O fiscal deve verificar se o produto corresponde ao que foi aprovado, produzido, rotulado e comercializado.

O QUE O DECRETO GARANTE

O Anexo 5 estabelece ferramentas para verificar se o produto:

corresponde ao registro aprovado

mantém identidade e composição esperadas

atende ao RTIQ e à legislação

apresenta informações compatíveis com rótulo e processo

possui rastreabilidade

mantém controle do processo produtivo

Para isso, podem ser utilizadas:

- ✓ análises físico-químicas
- ✓ controle da formulação
- ✓ aferição de peso e volume
- ✓ verificação da rastreabilidade
- ✓ outras ações previstas no decreto

O objetivo não é apenas identificar irregularidades, mas verificar se o produto vendido é, de fato, o produto que foi aprovado.

COMO APLICAR O DECRETO NA PRÁTICA

ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS DO PRODUTO

O que você faz:

Avalie os resultados das análises oficiais e compare-os com o padrão legal e o registro aprovado do produto.

O que você verifica:

- ✓ Compatibilidade entre resultado e formulação aprovada
- ✓ Presença de ingredientes, matérias-primas, aditivos ou substâncias não permitidas, ou em quantidade incompatível com a legislação ou formulação registrada
- ✓ Atendimento aos padrões legais de identidade e qualidade do produto
- ✓ Compatibilidade entre o laudo e as informações declaradas no rótulo aprovado

Pergunta:

Os resultados confirmam que o produto continua compatível com sua identidade, composição e processo de fabricação aprovados?

CONTROLE DE FORMULAÇÃO

O que você faz:

Compare a formulação utilizada na produção com a formulação aprovada no registro do produto.

O que você verifica:

- ✓ Se as matérias-primas, ingredientes e aditivos utilizados durante a produção correspondem aos previstos no memorial aprovado
- ✓ Se as quantidades utilizadas são compatíveis com a formulação registrada
- ✓ Se a formulação atende aos requisitos legais de identidade e qualidade previstos para aquele produto
- ✓ Se os mix (temperos, aditivos, preparados) possuem composição compatível com o registro do produto
- ✓ Se houve substituição, inclusão, exclusão ou mudança de ingredientes sem atualização do registro.

Pergunta:

A formulação utilizada corresponde integralmente à formulação aprovada no registro do produto?



As diferenças podem indicar perda de controle, adulteração ou tentativa de redução de custo.

AFERIÇÃO DE PESO E VOLUME

O que você faz:

Realize a verificação oficial em produtos pré-medidos com peso ou volume declarado no rótulo

O que você verifica :

- compatibilidade entre peso ou volume declarado no rótulo e o encontrado na prática
- uniformidade entre as amostras avaliadas
- desvios recorrentes no processo
- possível perda no controle operacional

Pergunta:

O produto contém a quantidade efetivamente declarada ao consumidor?

VERIFICAÇÃO DA RASTREABILIDADE

O que você faz:

Avalie a capacidade do estabelecimento em identificar rapidamente a origem e o destino dos produtos.

O que você verifica:

- ✓ origem das matérias-primas, ingredientes e fornecedores
- ✓ identificação e controle dos lotes produzidos
- ✓ compatibilidade entre a matéria-prima recebida, o produto fabricado e o produto comercializado
- ✓ registros de produção, processamento e distribuição
- ✓ destino dos produtos comercializados
- ✓ uso de matérias-primas autorizadas para o produto e mercado atendido
- ✓ capacidade do estabelecimento em localizar rapidamente lotes envolvidos em não conformidades.

Pergunta:

É possível rastrear o problema até sua origem e identificar os lotes afetados, localizar os lotes envolvidos?

O que você faz:

1

Quando houver desvio nas análises físico-químicas

Aplique as ações fiscais previstas para resultados não conformes e siga os procedimentos para análises oficiais, conforme Anexo 4.

2

Quando houver desvio na formulação, aferição de peso, rastreabilidade ou outras evidências de adulteração:

- Verifique se o autocontrole prevê ações para o desvio identificado
- Registre a não conformidade em RNC
- Adote medidas fiscais sobre lote e/ou rotulagem
- Quando o desvio representar risco ao consumidor ou indício de fraude, aplique as medidas fiscais cabíveis, como auto de infração, apreensão, interdição ou suspensão

Nem toda não conformidade é fraude

3

Quando houver reincidência relacionada a adulteração (fraude e falsificação) e resultados laboratoriais insatisfatórios:

- Implantar o Regime Especial de Fiscalização (REF)

Considera-se reincidência:

Segundo resultado consecutivo insatisfatório do mesmo parâmetro para o mesmo produto, comprovado por análises oficiais ou evidências de alteração.

IMPLANTAÇÃO DO REF

Após comunicar formalmente a empresa e lavrar o Auto de Infração, o SIM poderá aplicar:

- interdição parcial ou total
- apreensão de produtos, embalagens ou rótulos
- suspensão da comercialização ou da produção do produto
- apreensão dos lotes e recolhimento
- lacração de instalações ou equipamentos
- acompanhamento fiscal do processo de fabricação dos produtos
- outras medidas corretivas de acordo com a não conformidade detectada

Objetivo: interromper recorrências e restabelecer o controle do processo

FINALIZAÇÃO DO REF

O REF será encerrado quando houver:

- ✓ resultado satisfatório de 3 lotes consecutivos, com 5 amostras de cada lote, te, coletadas pelo fiscal do SIM
- ✓ manutenção dos lotes produzidos sequestrados até o recebimento dos laudos
- ✓ a comercialização dos lotes com resultados satisfatórios durante o REF deve ser autorizada pelo fiscal
- ✓ finalização do REF deve ser formalizado pelo fiscal

Persistindo reincidência, novo REF poderá ser implantado, independentemente de outras sanções previstas

RESULTADO ESPERADO

VOCÊ

Fiscaliza com base em evidências e conformidade do produto

ESTABELECIMENTO

Mantém identidade, qualidade e rastreabilidade

POPULAÇÃO

Recebe informação correta e alimento seguro

FRAUDE PODE ESTAR NA FORMULAÇÃO NO PROCESSO NO RÓTULO OU NA MATÉRIA PRIMA

O autocontrole monitora

O fiscal compara, verifica e confirma

Produto seguro também precisa ser autêntico e corresponder ao que declara

Esta série foi criada para **apoiar** a sua rotina, **transformar** a norma em prática e **fortalecer** a atuação no dia a dia.

Acompanhe os **próximos conteúdos** do **Descomplicando o Decreto**.